

PORTARIA Nº 073/2025/SSDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar Nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000000720-0.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) do Núcleo de Alto Garças, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
14/01/2025 a 17/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
20/01/2025 a 24/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
27/01/2025 a 31/01/2025	Dr. (a): Julio Meirelles Carvalho Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
03/02/2025 a 07/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
10/02/2025 a 14/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
17/02/2025 a 21/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros
24/02/2025 a 28/02/2025	Dr. (a): Maxuel Pereira Dias Assessor(a) de Defensor (a):Nathalia Moreira Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2025.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

